



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quarta-feira, 02 de abril de 2025 – Nº 2.122

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2025, fundamentada no Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Instituição Financeira Pública legalmente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação dos serviços de processamento dos créditos provenientes da FOLHA DE PAGAMENTO de pessoal, gerada pela Prefeitura Municipal de Lastro, pelo período de 05 (cinco anos), conforme especificações contidas no Termo de Referência regida pelo artigo 75, IX, da Lei nº 14.133/21; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 55.352,06.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2025. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública legalmente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação dos serviços de processamento dos créditos provenientes da FOLHA DE PAGAMENTO de pessoal, gerada pela Prefeitura Municipal de Lastro, pelo período de 05 (cinco anos), conforme especificações contidas no Termo de Referência regida pelo artigo 75, IX, da Lei nº 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 02/04/2025.

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva:

Contratação de Instituição Financeira Pública legalmente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação dos serviços de processamento dos créditos provenientes da FOLHA DE PAGAMENTO de pessoal, gerada pela Prefeitura Municipal de Lastro, pelo período de 05 (cinco anos), conforme especificações contidas no Termo de Referência regida pelo artigo 75, IX, da Lei nº 14.133/21; DESIGNO os servidores Erivanilda Feitosa da Silva, Gestora de Contratos, como Gestora; e Judivan Barbosa Dantas Junior, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lastro - PB, 02 de Abril de 2025

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO  
Prefeito Constitucional